



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

### **EDITAL DE SELEÇÃO 005/2016**

**A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 5295/13, trazem a público a necessidade de **contratar Supervisores Pedagógicos**, para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, **durante o período necessário no ano de 2016 ou até que a vaga seja preenchida por candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nas condições abaixo especificadas:****

**Supervisor Pedagógico** – Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia - habilitação em Supervisão Pedagógica, ou Pós- graduação em Supervisão Pedagógica.

**Vaga para contratação imediata: 01 (uma) –**

**Carga horária semanal: 24 horas**

**Local de atuação: E.M.Profª Isabel Coutinho Galvão**

**Remuneração: 1774,46 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais**

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, nos dias: **18 e 19 de abril de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como designado**, na **Função**, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.**

1.5 **Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida**, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

### **2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo.**

2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a

função pleiteada



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

### **3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

- 3.1 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre**.
- 3.2 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na **Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre**.
- 3.3 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório em **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre**.
- 3.4 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida**, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.
- 3.5 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.
- 3.6 Candidato de maior idade.

### **4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 25 de abril de 2016**, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de pessoas situada na Rua Carijós, nº145, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre, 05 de abril de 2016  
Secretaria Municipal de Educação.  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto  
Secretária Municipal de Educação  
Pessoas

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de